

**PRUMO LOGÍSTICA S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
CNPJ/MF Nº 08.741.499/0001-08  
NIRE 33.3.0028154-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2018**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 dias do mês de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede da Prumo Logística S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória, CEP 22210-010.
2. **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado nos dias 28 de março, 2 e 3 de abril de 2018, páginas 154, 21 e 40 respectivamente, do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e nas edições dos dias 28, 29 e 30 de março de 2018, páginas 52, 30 e 14, respectivamente, do Diário Comercial.
3. **PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as respectivas Notas Explicativas, bem como o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, foram disponibilizados no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM no dia 22 de março de 2018 e publicados no Diário Comercial e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro na mesma data.
4. **PRESENCAS:** Acionistas signatários do Livro de Presença de Acionistas, representando 98,60% do capital social votante da Companhia, conforme verificado pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Desta forma, encontra-se atingido o percentual necessário para preencher o *quorum* legal de instalação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Registrou-se, ainda, a presença do Sr. Eduardo Quartarone, Diretor sem designação específica com atribuição de Diretor Jurídico da Companhia, Sr. Manuel Jeremias Leite de Caldas, membro do Conselho Fiscal da Companhia; além da Sra. Thialli Lai, representante dos Auditores Independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes ("Auditores Independentes"), inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº CRC RJ-102394/O-7.
5. **MESA:** A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi presidida pelo Sr. Eduardo Quartarone, que convidou a Sra. Mariana Moraes para secretariá-la.
6. **ORDEM DO DIA:**
  - 6.1. **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**
    - I. A tomada das contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do Relatório da Administração, do relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal;
    - II. Exame, discussão e votação da Proposta da Administração da Companhia para destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;
    - III. A definição da composição do Conselho de Administração da Companhia e, em seguida, a eleição dos seus membros efetivos; e

**PRUMO LOGÍSTICA S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
CNPJ/MF Nº 08.741.499/0001-08  
NIRE 33.3.0028154-1

**IV.** Exame, discussão e votação da proposta de remuneração global dos Administradores da Companhia para o exercício de 2018.

6.2. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

**V.** O resgate e o cancelamento das ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação, nos termos do art. 4º, §5º, da Lei das S.A.; e

**VI.** Autorização à Diretoria para praticar os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

**7. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, os acionistas examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram por:

7.1. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

**I.** Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, registrando-se as abstenções (conforme mapa de votação constante do Anexo I), as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório da Administração, do relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;

**II.** Considerando o resultado negativo do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, aprovar por unanimidade dos votos proferidos, registrando-se as abstenções (conforme mapa de votação constante do Anexo I), a não distribuição de dividendos aos acionistas;

**III.** Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, registrando-se as abstenções (conforme mapa de votação constante do Anexo I), a composição do Conselho de Administração da Companhia em 7 (sete) membros; em seguida, foi aprovada, por unanimidade dos votos proferidos, registrando-se as abstenções (conforme mapa de votação constante do Anexo I), a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018:

**(a)** para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, **ROBERTO D'ARAÚJO SENNA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador de carteira de identidade nº 1433542 (SSP-BA), inscrito no CPF/MF sob o nº 223.935.445-34, domiciliado na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro;

**(b)** para o cargo de Presidente Honorário do Conselho de Administração, **ROBERT BLAIR THOMAS**, norte-americano, casado, advogado, portador de passaporte nº 017717772 dos Estados Unidos da América, domiciliado na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro;

**(c)** para o cargo de Conselheiro de Administração, **KEVIN LEE LOWDER**, norte-americano, solteiro, administrador, portador de passaporte nº 481812336 dos Estados Unidos da América, domiciliado na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro;

**PRUMO LOGÍSTICA S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
CNPJ/MF Nº 08.741.499/0001-08  
NIRE 33.3.0028154-1

(d) para o cargo de Conselheiro de Administração, **LUIZ DO AMARAL DE FRANÇA PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de carteira de identidade nº 02.849.359-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 014.707.017-15, domiciliado na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro;

(e) para o cargo de Conselheiro de Administração, **JORGE MARQUES DE TOLEDO CAMARGO**, brasileiro, casado, geólogo, portador de carteira de identidade nº 293644 (SSP-DF), inscrito no CPF/MF sob o nº 114.400.151-04, domiciliado na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro;

(f) para o cargo de Conselheiro de Administração, **LUIZ FONTOURA DE OLIVEIRA REIS FILHO**, brasileiro, casado, economista, portador de carteira de identidade nº 604.632, inscrito no CPF/MF sob o nº 539.313.861-04, domiciliado na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e

(g) para o cargo de Conselheiro de Administração, **JOSÉ ALBERTO DE PAULA TORRES LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador de carteira de identidade nº 05.462.724-5 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 795.818.977-04, domiciliado na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Nos termos do Artigo 10, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia, os Srs. Roberto D'Araújo Senna, Luiz do Amaral de França Pereira e Jorge Marques de Toledo Camargo são considerados Conselheiros Independentes. O acionista controlador da Companhia EIG PRUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA declarou que obteve dos Conselheiros ora eleitos a confirmação de que os mesmos possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.404/76, especialmente aqueles previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Os referidos membros do Conselho de Administração apresentarão, conforme necessário, no ato de assinatura do termo de posse, a declaração exigida pela Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, além dos documentos previstos no artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, devidamente assinados dentro do prazo legal, com exceção daqueles que já os tenham assinado anteriormente e foram reeleitos.

**IV.** Aprovar por unanimidade dos votos proferidos, registrando-se as abstenções (conforme mapa de votação constante do Anexo I), a remuneração anual global dos Administradores da Companhia para o exercício de 2018, no valor total de até R\$28.450.598,84 (vinte e oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos). Este montante, que não será necessariamente despendido em sua totalidade, será alocado pelo Conselho de Administração entre os Diretores, os membros do Conselho de Administração e os membros dos Comitês vinculados ao Conselho de Administração.

**7.2. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

**V.** Aprovar por unanimidade dos votos proferidos, registrando-se as abstenções (conforme mapa de votação constante do Anexo I), o resgate e consequente cancelamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia que remanesceram em circulação após a oferta pública

**PRUMO LOGÍSTICA S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
CNPJ/MF Nº 08.741.499/0001-08  
NIRE 33.3.0028154-1

para aquisição de ações ("OPA") lançada por EIG LLX Holdings S.A.R.L, publicada em 07.02.2018, cujo leilão ocorreu em 09.03.2018, as quais correspondem, nesta data, a 5.228.226 ações, representativas de 1,39% do capital social, pelo preço praticado no âmbito da OPA, ou seja, R\$11,50 por ação, ajustado pela Taxa SELIC acumulada, *pro rata temporis*, desde a data de liquidação da OPA (14.03.2018), até o dia em que o valor do resgate for disponibilizado aos acionistas, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, § 5º, da Lei nº 6.404/1976. O pagamento do valor do resgate será efetuado, à conta da reserva de capital registrada pela Companhia em suas Demonstrações Financeiras, sem necessidade de redução de capital, até o dia 15 de maio de 2018, nos termos do item 8.3 do edital da OPA, e o valor do resgate será depositado em conta de titularidade do acionista perante o respectivo custodiante ou o agente escriturador da Companhia (Banco Itaú Unibanco S.A.), conforme aplicável. Em relação aos acionistas cujos cadastros não estejam devidamente atualizados, o valor do resgate será depositado e ficará à disposição no Banco Itaú Unibanco S.A. A fim de receberem o pagamento pelas ações resgatadas, tais acionistas deverão observar os procedimentos a serem detalhados em Fato Relevante a ser divulgado pela Companhia.

**VI.** Aprovar por unanimidade dos votos proferidos, registrando-se as abstenções (conforme mapa de votação constante do Anexo I), a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar a efetivação das deliberações acima, especialmente o resgate de ações ora aprovado.

**8.** LAVRATURA: Foi autorizada por unanimidade de votos dos presentes a lavratura da presente Ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, §2º, da referida Lei.

**9.** ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, da qual a Secretária lavrou a presente Ata, na forma sumária, que, lida e aceita em todos os seus termos, foi assinada pelo Presidente, pela Secretária e por todos os acionistas presentes.

**10.** ACIONISTAS PRESENTES: EIG Prumo Fundo de Investimento em Participações; EIG LLX Holdings S.A.R.L.; 9 West Finance S.A.R.L.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2018.

*- Certifico que esse documento é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Prumo Logística S.A., realizada em 30 de abril de 2018, assinada por todos e lavrada no livro próprio. -*

---

**Mariana Moraes**  
Secretária